



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

DECRETO Nº 7.878 /

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para atender a seguinte dotação:


02.17.02.08.243.0802.2.284.339039-761 - Out. Serv. Terc. PJ R\$ 1.500,00

ART. 2º - O recursos para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.17.02.08.243.0802.2.061.339039-755 - Out. Serv. Terc. PJ R\$ 1.500,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE OUTUBRO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


RIVANILDO PEREIRA DINIZ
Secretário Municipal da Fazenda